

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA

“Obras de Adequação de um Campo Esportivo no Distrito de Terra Preta”

DESCRIÇÃO

O presente memorial tem por objetivo especificar as técnicas e os materiais a serem empregados para os serviços de Adequação de um Campo Esportivo no Distrito de Terra Preta, localizado na Rua Antônio Álvaro Simões de Souza, S/n, Distrito de Terra Preta, Campo do Colinas, CEP: 07661-200 Mairiporã/SP.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A empresa contratada deverá ter prévio conhecimento do local e dos serviços, a fim de que os mesmos não sejam aditados e nem interrompidos por dúvidas ou outros questionamentos quando da sua execução.

Sempre que detectados imperfeições e/ou danos nos serviços, ou que os mesmos estejam em desacordo com as normas técnicas e/ou com as condições pré-estabelecidas neste memorial descritivo, projeto e planilha orçamentária, a equipe técnica da Prefeitura solicitará o seu refazimento e os custos serão exclusivos da contratada.

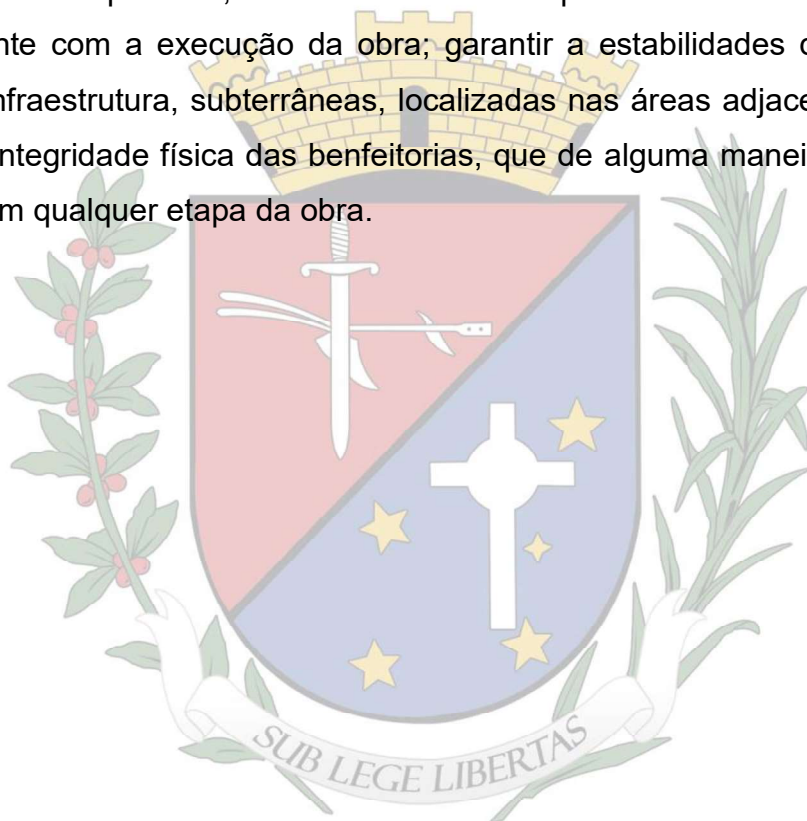
Será de responsabilidade da contratada a preservação das interferências das concessionárias locais, caso haja danos e/ou prejuízo, será obrigatório o seu refazimento ou recolhimento do ônus gerado.

Fica estabelecido neste Memorial Descritivo que a Contratada deverá ficar responsável pelo fornecimento total dos materiais pertinentes da obra em questão, como também os equipamentos e a mão de obra de primeira linha, sendo necessário o cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos fornecidos e nos demais projetos a serem elaborados, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes a normas de segurança.

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Caberá à empresa contratada assegurar a garantia de qualidade da obra, a Prefeitura Municipal de Mairiporã acompanhará os serviços em nível de qualidade mediante a inspeção de sua equipe técnica. Durante a execução dos serviços, serão tomados todos os cuidados necessários no sentido de garantir a proteção e segurança dos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a execução da obra; garantir a estabilidade dos solos, das redes de infraestrutura, subterrâneas, localizadas nas áreas adjacentes, além de garantir a integridade física das benfeitorias, que de alguma maneira possam ser atingidas em qualquer etapa da obra.



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Sumário

1.	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	4
2.	OBRA	4
2.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADA.....	4
2.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	4
2.3	ESTRUTURA DA MURETA	5
2.4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL.....	5
2.5	REVESTIMENTOS EM MASSA.....	5
2.5.1	Chapiscos.....	5
2.5.2	Emboços comum e reboco.....	5
2.6	PINTURAS.....	6
2.7	ALAMBRADO.....	6
2.8	PLANTIO DA GRAMA.....	6
3.	SERVIÇOS FINAIS.....	7
4.	ASSINATURAS	7



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Fica a cargo da contratada todos os serviços iniciais de colocação de placa da obra, de acordo com modelo e dimensões fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, fechamento da obra com tapume, instalação de abrigo para depósito de materiais, banheiros químicos e alojamento de equipes de trabalho, se necessário. Além disso, a empresa fica responsável por fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os colaboradores, bem como para os possíveis visitantes da obra.

2. OBRA

2.1 DEMOLIÇÕES E RETIRADA

A empresa deverá realizar demolições e retiradas que se fizerem necessárias, obedecendo criteriosamente a planilha orçamentária, memorial de cálculo e projeto civil para que todas as etapas possam ser executadas de maneira correta.

Ficarão sob inteira responsabilidade da contratada as providências e medidas necessárias para transportar e carregar todo entulho até um local devidamente apropriado e habilitado para tal descarte.

Fica, por tanto, proibido o uso desses elementos, dejetos de obra, para qualquer finalidade dentro do recinto da obra ou área adjacente imprópria para descarte.

Para a ampliação será necessária a remoção do piso Inter travado de maneira a reaproveita-lo posteriormente.

2.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

A construtora executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento das cotas fixadas em projeto, removendo toda a camada de vegetação existente para regularização do solo e futuro replantio. Ficarão sob inteira responsabilidade da construtora as providências e medidas necessárias para a definição dos locais que receberá a terra excedente procedente do movimento de terra dentro das normas e recomendações da prefeitura local.

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

2.3 ESTRUTURA DA MURETA

Caso haja a necessidade de complementar as estruturas (muretas) existentes, as fundações deverão ser de concreto armado moldada in loco, devendo a contratada seguir todas as indicações de dimensionamento dos elementos estruturais feitas por engenheiro responsável.

2.4 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL

Caso haja a necessidade de complementar a alvenaria existente (mureta para alambrado), ela deverá ser executada em bloco de concreto de 14cm ou 19cm para uso revestido, conforme o caso. Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais locais.

Como dosagem inicial, recomenda-se a proporção 1:3 em volume, sendo uma parte de cimento e três partes de areia média. O traço deverá ser ajustado experimentalmente, observando-se a característica da argamassa quanto a trabalhabilidade. Adições poderão ser utilizadas, desde que tenham compatibilidade com os aglomerantes empregados na fabricação da argamassa e com o elemento vazado. Para o seu uso deverá ser fazer ensaios prévios e, caso se aplique, seguir as recomendações do fabricante.

2.5 REVESTIMENTOS EM MASSA

2.5.1 Chapiscos

Executado com emprego de argamassa de cimento e areia grossa, 1:3, lançada com jatos seguidos e fortes sobre as superfícies a serem revestidas, para a perfeita aderência.

2.5.2 Emboços comum e reboco

A execução será feita com o emprego de argamassa de cimento, cal hidratada e areis média com o traço básico 1: 2: 9. Nos locais com paredes revestidas com materiais cerâmicos o emboço será no traço 1:4 cimentos e areia média lavada para as áreas

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

externas o traço será de 1:6 cimentos e areia média lavada. Este serviço só deverá ser iniciado após estarem embutidas as tubulações para instalação elétrica e hidráulica, tanto na ampliação, quanto na reforma da cozinha onde haverá revisões das mesmas.

2.6 PINTURAS

As superfícies deverão se apresentar firmes, curadas no caso de rebocos e emboço desempenado, sem partículas soltas, completamente secas, isenta de graxas, óleos, poeira, mofo etc. Todas as superfícies receberão antes das tintas de acabamento uma demão de fundo preparador de superfície, apropriado às características da pintura de acabamento e do fundo. As cores das tintas a serem utilizadas deverão ser definidas pelo Departamento Técnico da Prefeitura. Todas as tintas a serem empregadas deverão ser observadas as prescrições dos fabricantes quanto ao seu correto preparo e aplicação da tinta. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos com removedor adequado. Toda parede pintada deverá apresentar depois de pronta uniformidade quanto a textura, tonalidade e brilho.

2.7 ALAMBRADO

Remoção e substituição de telas que apresentem pontas de arames expostos e cortantes, remendos inadequados e/ou algum dano estrutural que comprometam a segurança dos usuários. Fechamento da área entorno do vestiário para melhor conservação da edificação.

2.8 PLANTIO DA GRAMA

O plantio das áreas gramadas será executado de acordo com o projeto e dimensões do campo e espaço destinado ao escape, utilizando a espécie de Grama Esmeralda (*Zoysia japonica*).

A área deve estar limpa e nivelada, livre de entulhos, pedras e outros restos vegetais. Deve-se aplicar a terra vegetal peneirada em camada uniforme, de 5 a 10 cm, incorporando adubo orgânico.

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

O plantio da Grama Esmeralda será preferencialmente por tapetes ou placas, devidamente assentados sobre o solo úmido, ajustando as juntas e realizando compactação leve com rolo manual. A área deverá ser irrigada imediatamente após o plantio e mantida úmida até o enraizamento completo.

3. SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser limpa e desimpedida após a finalização dos serviços, e deverá ser entregue para o uso somente após fiscalização e liberação pelos órgãos competentes. Todo material proveniente da limpeza geral final deverá ser removido totalmente do terreno e transportados por caçambas até local apropriado.

4. ASSINATURAS

Mairiporã, 17 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALANNA GABRIELE DA SILVA
Data: 23/04/2026 13:34:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alanna Gabriele da Silva

Engenheira Civil/Responsável Técnica

CREA: 5069954280

ART nº 2620260496430

CHRISTIANE Assinado de forma
BORBA:221 digital por
99006816 CHRISTIANE
BORBA:221990068
16

CHRISTIANE BORBA PERRUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS E PLANEJAMENTO